

Administração da Imobiliária

A Administradora se responsabilizará por todos os serviços necessários para a perfeita administração da locação que são os seguintes: elaboração do contrato de locação, vistoria de entrada, colocação de placa de ALUGA-SE, elaboração de DOCs para cobrança dos locatícios e outros encargos, avisos aos fiadores quando houver inadimplência, cobrança de impostos, taxas, condomínios e, demais encargos que incidam sobre o imóvel, seguro incêndio em companhia idônea, este, exclusivamente após a locação do imóvel.

O Proprietário pagará à Administradora, uma Taxa de Administração de 15% (quinze) ou 10% (dez), sobre o valor total do aluguel mensal, assim que o mesmo for locado, não podendo ser inferior a R\$ 100,00.

- Taxa de 15% a garantia do aluguel mensal, por parte do Administrador, será pelo prazo de 03 (três) meses consecutivos, independente do pagamento do Locatário, após o prazo da garantia será encaminhado ao jurídico para cobrança ou despejo.
- Taxa de 10% não haverá garantia do aluguel mensal, se houver inadimplência será encaminhado ao jurídico para cobrança ou despejo.
- O valor mínimo da taxa de administração, independente da apuração pelos percentuais acima mencionados, não poderá ser inferior a R\$ 100,00 (cem reais)

Fica ajustado entre o locador e o administrador, que 100% do primeiro locatício será creditado para a administradora á título de agenciamento do imóvel e locatário.

ROSPIDE

Imobiliária

Check List Entrada de Imóvel

Nome completo:			
Endereço do proprietário:			
Endereço do imóvel:			
CPF:		RG:	
Telefone fixo:		Telefone celular:	
Email:			
Estado Civil:		Profissão:	
Declara Imposto de Renda? SIM () NÃO ()			
Banco:	Agencia:	Conta:	Tipo:
Favorecido			
Nome Completo:			
CPF:		RG:	
Telefone:		E-mail:	
Restrições:			

Documentação:

- Cópia da matrícula do imóvel
- Cópia RG e CPF
- Cópia comprovante de endereço do proprietário
- Cópia IPTU pago
- Cópia conta luz paga
- Cópia conta de água paga
- Cópia boleto de condomínio
- Alvará de bombeiros (PPCI) – **imóvel comercial**